

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 222
DE 15 DE Fevereiro DE 2024

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. JOZE CARLOS VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, **Gestora da Ata de Registro de Preços.**
- II. MARIA HORTENCIA SOUSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 031.090.935-02 - Fiscal Titular **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**
- III. IRIS SANTOS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat.1899, CPF: 016.341.105-01 - Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.**
- IV. JACINTO SILVA DE JESUS**, CPF: 030.149.985-32, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- V. RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 070.082.265-86 - Fiscal Titular **das contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ:11.261.188/0001-48.**
- VI. ANA JULIA LOPES ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.5075 CPF: 069.243.575-12 Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.**

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665. Página 1 de 5
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- VII. JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, CPF 055.458.745-93 – Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- VIII. TAMIRES DA SILVA SANTOS**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 68, CPF: 031.090.935-02 - Fiscal Titular **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**
- Parágrafo único:** Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:
- I. ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 000.115.865-16, Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente.
- II. EDINALIA AVILA FONTES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF 001.082.805-27 – Fiscal suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- III. JOSEFA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 299.515.358-44 - Fiscal Titular **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**
- IV. MARIA JOSE CARDOSO DE SOUSA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 190.173.165-00 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas das entidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ:11.261.188/0001-48.**
- V. MARIA JOSÉ ALVES NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat. 63, CPF: 589.503.705-49 Fiscal Suplente, **contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE - CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- VI. ANA RITA GUIMARÃES SANTOS**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 60, CPF: 994.201.985-53 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**
- VII. THIAGO MOTA GUIMARAES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.4376 CPF: 045.955.205-81 Fiscal Suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.**

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 001/2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 15 DE
Fevereiro **DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP

Joze Carlos Viana
JOZE CARLOS VIANA
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Adelânia Cardoso de Santana
ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA
Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente.

[Handwritten signatures and initials]

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 4 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Maria Hortência Sousa Santos
Maria Hortencia Sousa Santos

Fiscal Da ARP- Titular

Iris Santos de Souza
Iris Santos de Souza

Fiscal Da ARP- Titular

Jacinto Silva de Jesus
Jacinto Silva De Jesus

Fiscal Da ARP- Titular

Raelisson Moreira dos Santos
Raelisson Moreira dos Santos

Fiscal Da ARP- Titular

Tamires da Silva Santos
Tamires da Silva Santos

Fiscal Da ARP- Titular

Ana Julia Lopes Alves
Ana Julia Lopes Alves

Fiscal Da ARP- Titular

Jose Domingos do Nascimento
Jose Domingos do Nascimento

Fiscal Da ARP- Titular

Edinalia Avila Fontes
Edinalia Avila Fontes

Fiscal Da ARP- Suplente

Maria Jose Alves Nascimento
Maria Jose Alves Nascimento

Fiscal Da ARP- Suplente

Josefa Adriana Cardoso dos Santos
Josefa Adriana Cardoso dos Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

Maria Jose Cardoso de S. Silva
Maria Jose Cardoso de Sousa Silva

Fiscal Da ARP- Suplente

Ana Rita Guimaraes Santos
Ana Rita Guimaraes Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

Thiago Mota Guimaraes
Thiago Mota Guimaraes

Fiscal Da ARP- Suplente

Luiz Cesar Oliveira dos Santos
Luiz Cesar Oliveira dos Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

A